



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT”.**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais, com prévias determinações e recomendações ao Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal, mandato 2017/2020, referente ao exercício de 2020.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos seis do mês de março de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

Eduardo Tales dos Santos
Secretário Parlamentar
Portaria nº 017/2023